

IN-22 - Art. 5º Para tanques elevados com até 30.000 litros:
 I - os combustíveis líquidos admitidos em tanques do tipo elevados serão somente óleo diesel e lubrificante;
 II - todos os tanques deverão possuir bacia de contenção, com altura mínima de 45cm, dimensionada de acordo com o volume de combustível estocado;
 III - todos os tanques e equipamentos devem estar eletricamente ligados a terra;
 IV - a área de abastecimento deverá ser circundada por canalizações (canaletas) e caixas coletoras, como forma de prevenir vazamentos;
 V - os tanques deverão dispor de vent's projetado pelo menos 3,5m acima do solo ou piso acabado e fora de edificações;
 VI - as instalações deverão ser protegidas por no mínimo 1 extintor de incêndio de PQS, para cada tanque e mais 1 extintor para cada bomba;
 VII - todos os equipamentos e componentes elétricos para manusear líquidos inflamáveis deverá ser a prova de explosão (do tipo blindado);
 VIII - para se efetuar o transvazamento de um tanque para outro, ou entre um tanque e o carro tanque, obrigatoriamente os dois deverão estar aterrados, ou seja, ligados ao mesmo potencial, para descarregar a energia estática;
 IX - as bombas para reabastecimento deverão estar afastadas, no mínimo:
 a) 5m do alinhamento de vias públicas, de divisas de propriedades e instalações de comércio ao público;
 b) 3m de edificações pertencentes ao mesmo complexo.
 X - os tanques deverão manter distâncias mínimas de segurança, em metros, conforme a tabela do Anexo B, acima apresentada.

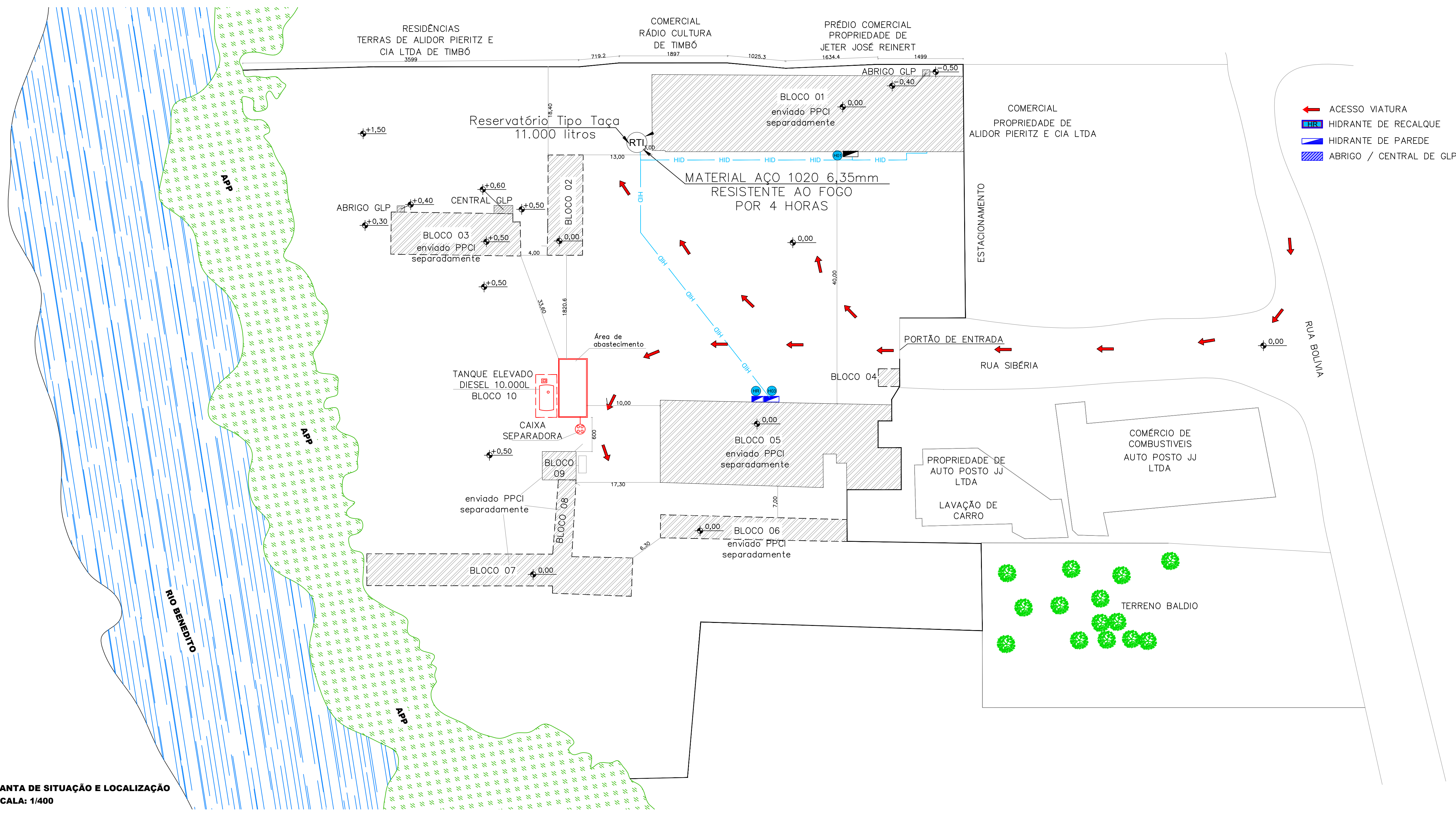
ANEXO B
Distâncias Mínimas de Segurança

LIMITES	ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES - TANQUES ELEVADOS			
	DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA			
	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO			
Divisa de Propriedades adjacentes	COM PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÕES*	SEM PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÕES*	COM PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÕES*	SEM PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÕES*
	Volume ≤ 30m³	30m < Volume e Volume ≤ 60m³	Volume ≤ 30m³	30m < Volume e Volume ≤ 60m³
Vias Públicas	7,5m	9m	7,5m	9m
Edificações pertencentes ao mesmo complexo	5m	5m	7,5m	9m
Instalações que contenham outros gases ou líquidos combustíveis	6m	6m	6m	6m
Entre tanques de armazenamento de mesmo combustível	1m	1m	1m	1m

* Proteção contra exposição: recursos permanentemente disponíveis, representados pela existência do Corpo de Bombeiros no município sede do empreendimento, capaz de resfriar com água as estruturas vizinhas à armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis e as propriedades adjacentes, enquanto durar o incêndio; na falta de Corpo de Bombeiros será aceita a Brigada de Combate de Incêndio da empresa vizinha, desde que equipada, treinada e haja acordo entre as empresas.

QUADRO DE ÁREAS

BLOCO	Área (m²)	Total (m²)
BLOCO 01	Tér - 1.142,11m² Sup - 202,52m² Mez - 19,58m²	1.364,21m²
BLOCO 02	140,66m²	
BLOCO 03	175,17m²	
BLOCO 04 (antes bloco 07)	9,92m²	
BLOCO 05 (antes bloco 04)	835,83m²	
BLOCO 06 (antes bloco 05)	153,16m²	
BLOCO 07 (antes bloco 06)	214,20m²	
BLOCO 08 (antes bloco 06)	82,40m²	
BLOCO 09 (novo)	29,75m²	
BLOCO 10 (tanque diesel)	10,00m²	
TOTAL	3.015,30m²	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA DE OBRAS

ENDEREÇO: RUA SIBÉRIA Nº 85, CENTRO, TIMBÓ - SC

DATA: Junho/2021 | ESCALA: Indicada

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VOLNEI JOSÉ TOMAZ
ENGENHEIRO CIVIL | CREA-SC 131.155-6

CLIC PROJETO
Engenharia e Arquitetura
Rua Fortaleza, 131
Centro - Timbó/SC
Cep: 89120-000
Fone: (47) 3382 6464
e-mail: clicprojeto@gmail.com

MATERIAIS: ART/RRT: 7838491-5

DESENHO: Barbara | ÁREA: 10,00m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CNPJ: 83.102.764/0001-15

ESPECIFICAÇÃO: Planta de situação e localização
Detalhes tanque de diesel

PRANCHA: **RPCI 01/01**

DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610 DE 19.02.1996. COPYRIGHT 2012 - CRIADO POR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - CNPJ: 11.669.975/0001-47

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DIGITAL